

BOLETIM INTERNO Nº 109/2025

Publicado em 02 de junho de 2025



RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 721 DE 28/05/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 252ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 28 de maio de 2025:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025; e

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de Águas Belas - Ofício nº 129/2025 - Secretaria de Assistência Social/PMAB; Terezinha - Ofício Nº 050/2025; Surubim - Ofício nº 05/2025; Solidão - Ofício nº 061/2025/PMS/SMAS; São José da Coroa Grande - Ofício s/n; Terezinha - Ofício nº 47/2025; Poção - Ofício GP nº 037/2025; Ipojuca - Ofício nº 286/2025 - GAB - SMDS; Granito - Ofício nº 15/2025; Caetés - Ofício nº 15/2025; Arcoverde - Ofício nº 133/2025 SAS; Araripina - Ofício SDS 110/2025; Tuparetama – ofício nº 045/2024/PMT, solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de novas cozinhas comunitárias.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB nº 28, de 22 de maio de 2025, que trata da oferta de cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para os municípios de Águas Belas, Granito, Araripina, Arcoverde, Ipojuca, Santa Terezinha, Surubim, Solidão, São José da Coroa Grande, Terezinha, Poção, Caetés e Tuparetama, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando à ampliação da rede de cozinhas existentes;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2025

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS